



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

**DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Kelly Renny Barros Ferreira Matrícula:	
E-mail:	Telefone: ( )
1. Objeto: <b>AQUISIÇÃO DE MÁSCARA SEMIFACIAL FILTRANTE</b>	
2. Justificativa da necessidade da contratação: <p>A aquisição destes materiais visa atender as demandas atuais e sobrevividas, para combate a pandemia por Covid -19 que assola todo mundo, inclusive o Município de Anajás. A presente contratação deve se dar em caráter imediato, dada a URGENTE necessidade da aquisição, uma vez que a administração municipal de Anajás necessita realizar procedimentos aquisição de equipamento para proteção da equipe de saúde e serviços essenciais do Município.</p> <p>Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em</p>	

*Kelly Renny Barros Ferreira*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando as Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV); Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; Considerando o Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará; Considerando o Decreto Municipal nº 020, de 18 de março de 2020; Decreto Municipal nº 021, de 22 de março de 2020; Decreto Municipal nº 053, de 30 de março de 2020; e Decreto Municipal nº 060/2020 do Governo do Municipal de Anajás, que decretou situação de emergência no âmbito do Município de Anajás;

### 3. Descrições e quantidades

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	<b>MÁSCARA SEMIFACIAL FILTRANTE</b> , Tamanho único, 1 unidade. <b>CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:</b> Máscara anatômica confeccionada com 3 camadas, sendo 2 camadas de não tecido e 1 camada de meio filtrante; Acompanha 2 tiras de elástico para fixação que garante conforto por tempo prolongado; Possui ação bactericida acima de 95%; Peso da máscara: 56 gramas; Indicada como barreira de uso individual, para a proteção de gotículas transmitidas à curta distância que possam atingir as vias respiratórias. Produzida seguindo as recomendações da RDC N° 356, 23/03/2020 (Ministério da Saúde / ANVISA) e NBR 13698. Máscara Similar à PFF2 com a adição de agente bactericida.	1000	UND

### 4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 48 horas após a solicitação. À execução do contrato será por 90 dias, podendo ser prorrogado durante o estado de calamidade pública provocado pela pandemia de covid – 19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretária Municipal de Saúde de Anajás-PA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Kelly Renny Barros Ferreira

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

Anajás-PA

Kelly Renny Barros Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.